

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

PROJETO DE LEI N.º 014/01

ALTERA ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL No. 3.522/00 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, IV, da Lei Orgânica do Município ... **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º – Inclui-se no Programa de Ampliação do Parque de Exposições, previsto no capítulo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

Objetivo: Convênio com FEICAP

Ação: Repasse de R\$ 20.800 (Vinte mil e oitocentos reais)

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.001

> ZILÁ MARIA BREITENBACH Prefeita Municipal